

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Publicação diária — 06/05/2020



TERMO DE ANULAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro total para veículos pertencentes à frota do Município de Bocaina de Minas, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. O MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS, através do Prefeito Municipal, Senhor WANDERSON ABRAÃO BENFICA, nos termos da parte final do art. 49 da lei 8.666/93, e Sumula 473 do STF, RESOLVE ANULAR o processo licitatório em referência, tendo em vista a constatação de erro em seu processamento. Termo de anulação disponível no site www.bocainademinas.mg.gov.br . Bocaina de Minas – MG, 06 de maio de 2020. WANDERSON ABRAÃO BENFICA. Prefeito Municipal

PDF materializado pelo portal a partir do conteúdo preservado da publicação eletrônica.